

**RETIFICAÇÃO Nº 02**  
**CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 01/2020 – Republicado**

O Presidente da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**, Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em razão do agravamento da situação da Pandemia e como medida de contenção à proliferação do vírus “COVID-19” (Coronavírus), **TORNA PÚBLICO A PRORROGAÇÃO DA DATA DAS INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DOS PERÍODOS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS**, do Edital nº 01/2020, conforme estabelecido a seguir:

**NO CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES, NO ITEM 3.1 E SUBITEM 3.1.1; NO ITEM 3.2 E SUBITENS 3.2.1, 3.2.1.1 E 3.2.2; NO ITEM 3.7 E SUBITEM 3.7.3; NO ITEM 3.8 E SUBITEM 3.8.2; NOS SUBITENS 3.9.1 E 3.9.4; NO ITEM 3.24 E SUBITEM 3.24.1; E NO ITEM 3.25, LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:**

**3.1.** Somente será admitida inscrição via *Internet*, no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), no período de **08 de fevereiro a 20 de maio de 2021**, iniciando-se às **10h00**, do dia **08 de fevereiro de 2021**, e encerrando-se, impreterivelmente, às **17h00** do dia **20 de maio de 2021**, observado o Horário Oficial de Brasília/DF e os itens constantes no **Capítulo II** para nomeação no Cargo, estabelecidos neste Edital.

**3.1.1.** Os candidatos poderão obter informações e orientações para realizar sua inscrição no período de **08 de fevereiro a 20 de maio de 2021**, por meio do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS** através do telefone (11) 2659-5746, no horário das 10h00 às 12h00 e das 13h30min às 16h30min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, ou enviar mensagem para [sac@institutomais.org.br](mailto:sac@institutomais.org.br).

**3.2.** O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **21 de maio de 2021**, disponível no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)). O boleto bancário deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line* conforme **Tabela I**, constante no **Capítulo I – Das Disposições Preliminares**, deste Edital.

**3.2.1.** O Formulário de Inscrição *on-line* estará disponível para inscrição até às **17h00** do dia **20 de maio de 2021**.

**3.2.1.1.** O boleto bancário estará disponível para impressão no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), até às **18h00** do dia **21 de maio de 2021**.

**3.2.2.** O candidato interessado poderá realizar inscrição para 02 (dois) Cargos, desde que as Provas sejam realizadas em períodos distintos, verificando, antes de efetuar a sua inscrição, o período de realização das Provas, conforme estabelecido abaixo e constante no Capítulo VIII, deste Edital:

<b>DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO</b>	<b>CARGOS</b>
<b>18 de julho de 2021</b> <b>(MANHÃ)</b>	<b>101 – AGENTE DE SUPORTE FUNERÁRIO</b> <b>102 – AGENTE FUNERÁRIO</b> <b>103 – CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS</b> <b>104 – MOTORISTA ESPECIALIZADO</b> <b>201 – AGENTE ADMINISTRATIVO</b>
<b>18 de julho de 2021</b> <b>(TARDE)</b>	<b>202 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO</b> <b>203 – AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO</b> <b>204 – ASSISTENTE DE SVO</b> <b>301 – ANALISTA TÉCNICO (INFORMÁTICA)</b> <b>302 – ENGENHEIRO CIVIL</b>

**3.7.** O candidato que necessitar de qualquer tipo de **Condição Especial** para a realização da **Prova Objetiva** deverá solicitá-la por escrito, encaminhando, durante o período das inscrições, de **08 de fevereiro a 20 de maio de 2021**, por **e-mail** ([documentos@institutomais.org.br](mailto:documentos@institutomais.org.br)), com prazo para envio até o dia **21 de maio de 2021**, ao **INSTITUTO MAIS**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no **assunto do e-mail**, neste caso: “**CONCURSO PÚBLICO – SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS – Edital nº 01/2020 – Ref.: SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL**” – NOME DO CANDIDATO E CPF”, informando quais os recursos necessários para a realização da **Prova Objetiva**, a documentação e solicitação conforme consta a seguir:

**3.7.3.** As solicitações de Condição Especial se enviadas após **21 de maio de 2021** serão indeferidas.

**3.8.** De acordo com o Decreto Federal n.º 8.727, de 28 de abril de 2016, o candidato travesti ou transsexual poderá solicitar a **inclusão e uso do Nome Social** para tratamento, devendo preencher totalmente e corretamente o requerimento de inclusão e uso do Nome Social, conforme modelo constante no **Anexo III**, assinar e encaminhar, durante o período das inscrições, de **08 de fevereiro a 20 de maio de 2021**, por **e-mail** ([documentos@institutomais.org.br](mailto:documentos@institutomais.org.br)), com prazo para envio até o dia **21 de maio de 2021**, ao **INSTITUTO MAIS**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no **assunto do e-mail**, neste caso: “**CONCURSO PÚBLICO – SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS – Edital nº 01/2020 – Ref.: REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DE NOME SOCIAL**” – NOME DO CANDIDATO E CPF”.

**3.8.2.** As solicitações de Requerimento de **inclusão e uso de Nome Social** se enviadas após **21 de maio de 2021** serão indeferidas.

**3.9.1.** Os documentos previstos no **item 3.9, alíneas “a” e “b”**, deverão ser encaminhados, durante o período das inscrições, de **08 de fevereiro a 20 de maio de 2021**, por **e-mail (documentos@institutomais.org.br)**, com prazo para envio até o dia **21 de maio de 2021**, ao **INSTITUTO MAIS**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no **assunto do e-mail**, neste caso: **“CONCURSO PÚBLICO – SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS – Edital nº 01/2020 – Ref.: JURADO” – NOME DO CANDIDATO E CPF”**.

**3.9.4.** A documentação para comprovação a **Função de Jurado** se enviada após **21 de maio de 2021** será indeferida.

citações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

**3.24.** A partir do dia **08 de junho de 2021**, serão divulgadas as inscrições Deferidas, Indeferidas (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência e Negros, exerceram a Função de Jurado, solicitaram atendimento especializado para realização da Prova) e Homologadas (relação de candidatos efetivamente inscritos) nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais (www.setec.sp.gov.br)**.

**3.24.1.** Contra o indeferimento das inscrições caberá recurso, conforme **Capítulo XIII**, deste Edital, nas datas prováveis de **09 e 10 de junho de 2021**.

**3.25.** O **Edital de Convocação**, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as **Provas Objetivas**, divulgado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais (www.setec.sp.gov.br)**, bem como o Extrato do Edital de Convocação no **Diário Oficial do Município de Campinas/SP** na data provável de **02 de julho de 2021**.

**NO CAPÍTULO IV – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, NO ITEM 4.12, LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:**

**4.12.** Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Concurso por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **21 de maio de 2021**, disponível **até às 18h00**.

**NO CAPÍTULO V – DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, NO SUBITEM 5.7.1; NO ITEM 5.9; E NO ITEM 5.11, LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:**

**5.7.1.** O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência que necessitar de Tempo Adicional para a realização das Provas deverá requerê-lo, **com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, postada até 01 (um) dia útil após a data de encerramento das inscrições (21 de maio de 2021)**.

**5.9.** Durante o período de inscrições, de **08 de fevereiro a 20 de maio de 2021**, o candidato deverá encaminhar **por e-mail (documentos@institutomais.org.br)**, com prazo para envio até o dia **21 de maio de 2021**, ao **INSTITUTO MAIS**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no **assunto do e-mail**, neste caso: **“CONCURSO PÚBLICO – SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS – Edital nº 01/2020 – Ref.: LAUDO MÉDICO” – NOME DO CANDIDATO E CPF”**, a documentação e solicitação a seguir:

**5.11.** O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições (**08 de fevereiro a 20 de maio de 2021**), com prazo para envio até o dia **21 de maio de 2021**, aos dispositivos mencionados no **item 5.9, suas alíneas e seus subitens** não terá a condição especial atendida ou não será considerado Pessoa com Deficiência, seja qual for o motivo alegado.

**NO CAPÍTULO VI – DA INSCRIÇÃO PARA NEGROS (LEI COMPLEMENTAR Nº 250, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019), NO ITEM 6.5 E SUBITEM 6.5.1, LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:**

**6.5.** Para concorrer às Vagas referidas no **item 6.1**, deste Edital, o candidato deverá, durante o período das inscrições (**08 de fevereiro a 20 de maio de 2021**), proceder da seguinte forma:

**6.5.1.** Os documentos solicitados no **item 6.5 e suas alíneas**, deverão ser enviados até o dia **21 de maio de 2021**, por **e-mail (documentos@institutomais.org.br)**, ao **INSTITUTO MAIS**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no **assunto do e-mail**, neste caso: **“CONCURSO PÚBLICO – SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS – Edital nº 01/2020 – Ref.: AUTODECLARAÇÃO” – NOME DO CANDIDATO E CPF”**.

**NO CAPÍTULO VIII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, NO ITEM 8.1; E ITEM 8.20, LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:**

**8.1.** As **Provas Objetivas**, para todos os Cargos, em Concurso Público serão realizadas na cidade de **Campinas/SP**, na data prevista de **18 de julho de 2021**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no **Edital de Convocação para as Provas Objetivas**, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais (www.setec.sp.gov.br)**, bem como divulgado no Diário Oficial do Município de Campinas, conforme distribuição de períodos/Cargos estabelecidos a seguir:

<b>DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO</b>	<b>CARGOS</b>
<b>18 de julho de 2021 (MANHÃ)</b>	<b>101 – AGENTE DE SUPORTE FUNERÁRIO 102 – AGENTE FUNERÁRIO 103 – CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS 104 – MOTORISTA ESPECIALIZADO 201 – AGENTE ADMINISTRATIVO</b>

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGOS
<b><u>18 de julho de 2021</u></b> <b>(TARDE)</b>	202 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO 203 – AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO 204 – ASSISTENTE DE SVO 301 – ANALISTA TÉCNICO (INFORMÁTICA) 302 – ENGENHEIRO CIVIL

8.20. Os Gabaritos das **Provas Objetivas**, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), na data prevista de **19 de julho de 2021** – após às 14h00.

**NO CAPÍTULO X – DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS PARA OS CARGOS 101 – AGENTE DE SUPORTE FUNERÁRIO E 204 – ASSISTENTE DE SVO, NOS ITENS 10.2 E 10.3, LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:**

10.2. As **Provas Práticas**, serão realizadas na cidade de **Campinas/SP**, na(s) data(s) prevista(s) de **25 e/ou 26 de setembro de 2021**, em horário e local a serem informados por ocasião da divulgação do **Resultado** da **Prova Objetiva**.

10.3. A quantidade preestabelecida de candidatos convocados poderá sofrer alteração de acordo com as necessidades da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**.

**NO CAPÍTULO XI – DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TESTE DE ROBUSTEZ FÍSICA (TESTE DE DINAMOMETRIA MANUAL E LOMBAR) E PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR, PARA OS CARGOS 103 – CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS E 104 – MOTORISTA ESPECIALIZADO, NO ITEM 11.2, LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:**

11.2. O **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar)** e **Prova Prática de Direção Veicular** serão realizados na cidade de **Campinas/SP**, na(s) data(s) prevista(s) de **25 e/ou 26 de setembro de 2021**, em horário e local a serem informados por ocasião da divulgação do **Resultado** da **Prova Objetiva**.

**NO CAPÍTULO XII – DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO 202 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, no item 12.2, leia-se como consta e não como constou:**

12.2. O **Teste de Aptidão Física** serão realizados na cidade de **Campinas/SP**, na(s) data(s) prevista(s) de **25 e/ou 26 de setembro de 2021**, em horário e local a serem informados por ocasião da divulgação do **Resultado** da **Prova Objetiva**.

**NO ANEXO VI – CRONOGRAMA PREVISTO, leia-se como consta e não como constou:**

DATAS	EVENTOS
08/02 a 20/05/2021	Período de inscrição no <i>site</i> do IMAIS ( <a href="http://www.institutomais.org.br">www.institutomais.org.br</a> ).
08 e 09/02/2021	Período de solicitação de <b>Isenção da Taxa de Inscrição</b> , através do <i>site</i> do IMAIS. E envio, via <i>e-mail</i> , dos documentos exigidos para a comprovação.
10/02/2021	Data limite para envio, via <i>e-mail</i> , dos documentos exigidos para a comprovação da <b>Isenção da Taxa de Inscrição</b> .
23/02/2021	Divulgação, nos <i>sites</i> do IMAIS e da SETEC: ✓ <b>Resultado</b> da Análise da Solicitação de <b>Isenção da Taxa de Inscrição</b> .
24 e 25/02/2021	Prazo recursal contra o Indeferimento da Solicitação de <b>Isenção da Taxa de Inscrição</b> , no <i>site</i> do IMAIS.
03/03/2021	Divulgação, nos <i>sites</i> do IMAIS e da SETEC: ✓ Comunicado do <b>Resultado</b> da Análise da Solicitação de <b>Isenção da Taxa de Inscrição</b> – Pós-Recurso; e ✓ Respostas dos recursos da Solicitação de <b>Isenção da Taxa de Inscrição</b> , na Área Restrita do candidato.
21/05/2021	<b>Vencimento do boleto para pagamento da taxa de inscrição.</b>
21/05/2021	Data limite para envio, via <i>e-mail</i> , dos documentos exigidos para a comprovação de <b>Atendimento Especial, Pessoa com Deficiência e Cota Racial</b> .
08/06/2021	Divulgação, nos <i>sites</i> do IMAIS e da SETEC: ✓ Comunicado de <b>Deferimentos e Indeferimentos das Inscrições</b> ; e ✓ Comunicado de <b>Homologação das Inscrições</b> .
09 e 10/06/2021	Prazo recursal contra os <b>Indeferimentos e Homologação das Inscrições</b> , no <i>site</i> do IMAIS.
02/07/2021	Divulgação, nos <i>sites</i> do IMAIS e da SETEC: ✓ Comunicado de <b>Deferimentos e Indeferimentos das Inscrições</b> – Pós-Recurso; ✓ Comunicado de <b>Homologação das Inscrições</b> – Pós-Recurso; ✓ Respostas dos recursos de <b>Indeferimento e Homologação das Inscrições</b> , na Área Restrita do candidato; e ✓ <b>Edital de Convocação</b> para as <b>Provas Objetivas</b> .

DATAS	EVENTOS
18/07/2021	Aplicação das Provas Objetivas (para todos os Cargos).
19 e 20/07/2021	Prazo recursal contra a <b>Aplicação</b> das Provas Objetivas, no <i>site</i> do IMAIS.
19/07/2021 (Tarde)	Divulgação nos <i>sites</i> do IMAIS e da SETEC, a partir das 14h00: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Gabarito Provisório das Provas Objetivas; e</li> <li>✓ Exemplar dos Cadernos de Questões, na Área Restrita do candidato.</li> </ul>
20 e 21/07/2021	Prazo recursal referente a publicação dos <b>Gabaritos</b> das Provas Objetivas, no <i>site</i> do IMAIS.
20/08/2021	Divulgação, nos <i>sites</i> do IMAIS e da SETEC: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Respostas dos recursos de <b>Aplicação</b> e dos <b>Gabaritos</b> das Provas Objetivas, na Área Restrita do candidato; e</li> <li>✓ <b>Gabarito Final Definitivo</b>; e</li> <li>✓ <b>Resultado Provisório das Provas Objetivas</b>.</li> </ul>
23 e 24/08/2021	Prazo recursal referente ao <b>Resultado Provisório das Provas Objetivas</b> , no <i>site</i> do IMAIS.
10/09/2021	Divulgação, nos <i>sites</i> do IMAIS e da SETEC: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Respostas do recurso de <b>Resultado Provisório das Provas Objetivas</b>, na Área Restrita do candidato;</li> <li>✓ <b>Resultado Final das Provas Objetivas</b>; e</li> <li>✓ <b>Editais de Convocação</b> para as Provas Práticas (Cargos 101 – Agente de Suporte Funerário, 204 – Assistente de SVO); do <b>Teste de Robustez Física</b> (Teste de Dinamometria Manual e Lombar) e <b>Prova Prática de Direção Veicular</b> (Cargos 103 – Condutor de Veículos e Máquinas e 104 – Motorista Especializado); e <b>Teste de Aptidão Física</b> (Cargo 202 – Agente de Fiscalização).</li> </ul>
10/09/2021	Homologação do Resultado Final dos Cargos <b>sem</b> Provas Práticas e Prática de Direção Veicular, Teste de Aptidão Física e Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar), nos Veículos Oficiais do Concurso.
25 e/ou 26/09/2021	Aplicação das Provas Práticas para os Cargos 101 – Agente de Suporte Funerário, 204 – Assistente de SVO. Aplicação do Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar) e das Provas Práticas de Direção Veicular para os Cargos 103 – Condutor de Veículos e Máquinas e 104 – Motorista Especializado. Aplicação dos Testes de Aptidão Física para o Cargo 202 – Agente de Fiscalização
27 e 28/09/2021	Prazo recursal contra a <b>Aplicação</b> das Provas Práticas (Cargos 101 – Agente de Suporte Funerário, 204 – Assistente de SVO); do <b>Teste de Robustez Física</b> (Teste de Dinamometria Manual e Lombar) e das <b>Provas Práticas de Direção Veicular</b> (Cargos 103 – Condutor de Veículos e Máquinas e 104 – Motorista Especializado); e <b>Teste de Aptidão Física</b> (Cargo 202 – Agente de Fiscalização), no <i>site</i> do IMAIS.
06/10/2021	Divulgação, nos <i>sites</i> do IMAIS e da SETEC: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Respostas do recurso de <b>Aplicação</b> das Provas Práticas (Cargos 101 – Agente de Suporte Funerário, 204 – Assistente de SVO); do <b>Teste de Robustez Física</b> (Teste de Dinamometria Manual e Lombar) e das <b>Provas Práticas de Direção Veicular</b> (Cargos 103 – Condutor de Veículos e Máquinas e 104 – Motorista Especializado); e <b>Teste de Aptidão Física</b> (Cargo 202 – Agente de Fiscalização), na Área Restrita do candidato; e</li> <li>✓ <b>Resultado Provisório das Provas Práticas</b> (Cargos 101 – Agente de Suporte Funerário, 204 – Assistente de SVO); do <b>Teste de Robustez Física</b> (Teste de Dinamometria Manual e Lombar) e das <b>Provas Práticas de Direção Veicular</b> (Cargos 103 – Condutor de Veículos e Máquinas e 104 – Motorista Especializado); e <b>Teste de Aptidão Física</b> (Cargo 202 – Agente de Fiscalização).</li> </ul>
07 e 08/10/2021	Prazo recursal referente ao <b>Resultado Provisório das Provas Práticas</b> (Cargos 101 – Agente de Suporte Funerário, 204 – Assistente de SVO); do <b>Teste de Robustez Física</b> (Teste de Dinamometria Manual e Lombar) e das <b>Provas Práticas de Direção Veicular</b> (Cargos 103 – Condutor de Veículos e Máquinas e 104 – Motorista Especializado); e <b>Teste de Aptidão Física</b> (Cargo 202 – Agente de Fiscalização), no <i>site</i> do IMAIS.
22/10/2021	Divulgação, nos <i>sites</i> do IMAIS e da SETEC: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Respostas do recurso de <b>Resultado Provisório das Provas Práticas</b> (Cargos 101 – Agente de Suporte Funerário, 204 – Assistente de SVO); do <b>Teste de Robustez Física</b> (Teste de Dinamometria Manual e Lombar) e das <b>Provas Práticas de Direção Veicular</b> (Cargos 103 – Condutor de Veículos e Máquinas e 104 – Motorista Especializado); e <b>Teste de Aptidão Física</b> (Cargo 202 – Agente de Fiscalização), na Área Restrita do candidato; e</li> <li>✓ <b>Resultado Final das Provas Práticas</b> (Cargos 101 – Agente de Suporte Funerário, 204 – Assistente de SVO); do <b>Teste de Robustez Física</b> (Teste de Dinamometria Manual e Lombar) e das <b>Provas Práticas de Direção Veicular</b> (Cargos 103 – Condutor de Veículos e Máquinas e 104 – Motorista Especializado); e <b>Teste de Aptidão Física</b> (Cargo 202 – Agente de Fiscalização).</li> </ul>
22/10/2021	Homologação do Resultado Final dos Cargos <b>com</b> Provas Práticas (Cargos 101 – Agente de Suporte Funerário, 204 – Assistente de SVO); do Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar) e das Provas Práticas de Direção Veicular (Cargos 103 – Condutor de Veículos e Máquinas e 104 – Motorista Especializado); e Teste de Aptidão Física (Cargo 202 – Agente de Fiscalização), nos Veículos Oficiais do Concurso.

Veículos Oficiais de Divulgação: no Diário Oficial do Município de Campinas, bem como nos *sites* do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS ([www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br)).

Permanecem inalterados os demais itens do referido edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação.

**Campinas/SP, 10 de março de 2021.**

**ANDRE ASSAD MELLO**  
**PRESIDENTE - SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**